



**ERRATA 006 AO EDITAL Nº 012/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Edital **012/2024** – Educação, referente ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA PARA O ANO LETIVO DE 2024**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº **556/2024**, torna público ERRATA:

De acordo com a **Lei 1.780/2024**, o cargo de nutricionista previsto no quadro geral de vagas tem sua carga horária de 30 horas semanais.

Sendo assim, a presente errata tem por finalidade corrigir a carga horária semanal do nutricionista e conseqüentemente seu vencimento, conforme previsto na **Lei 1780/2024. ALTERA: CARGA HORÁRIA**

Onde se lê:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	TIPO DE PROVA
01	NUTRICIONISTA HABILITADO (2 vagas)	40 HORAS	R\$ 5.600,00	Diploma de Curso de Graduação em Nutrição; e - Registro válido no Conselho Regional de Nutricionista da décima região, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido por este.	TÍTULOS

Lê-se:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	TIPO DE PROVA
01	NUTRICIONISTA HABILITADO (2 vagas)	30 HORAS	R\$ 4.200,00	Diploma de Curso de Graduação em Nutrição; e - Registro válido no Conselho Regional de Nutricionista da décima região, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido por este.	TÍTULOS

Miguel Carlos de Silva

Governador Celso Ramos, 25 de junho de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Av. Papenborg - Areias de Baixo – Governador Celso Ramos-SC CEP 88190-000

Fone: (48) 3039-8808

Email: secretariogcr@hotmail.com

Web/Site: www.educacaogcr.com.br

